

RESOLUÇÃO Nº 012/2025

A Comissão Intergestores Regional da Região Sul de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº. 219/2012 de 06/08/2012. Em reunião realizada dia 25 de abril de 2025, às 09:00 horas, no auditório da Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Considerando o Decreto Federal n.7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei n.8.080, de 19 de setembro de 1990 e fortalece o Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria de Consolidação nº 2, de 28/09/2017 que Consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Resolução CIT Nº 21, de 27 de julho de 2017 Consulta Pública sobre a proposta de revisão da Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) agosto de 2017.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a Atualização dos representantes municipais da Câmara Técnica Temática da Atenção Primária à Saúde na Região Sul – APS SUL.

Parágrafo Único: Os membros desta Câmara Técnica Temática, serão os Coordenadores da APS dos 26 municípios da Região Sul.

Art.2º - Encaminhar à CIB/SUS-ES, para conhecimento e homologação.

Art.3º - Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de abril de 2025.

Márcio Clayton da Silva

Secretário Municipal de Saúde de Ibitirama - ES
Coordenador da CIR-SUL

ANEXO I RESOLUÇÃO 012/2025 - REPRESENTANTES DA CÂMARA TÉCNICA TÊMÁTICA DA APS DA CIR-SUL/2025

REPRESENTATIVIDADE DA SRSCI	
SRSCI/APS	Mayara Sader Santana
SRSCI/APS	Cristiane da Hora Rocha
Redes de Atenção em Saúde	Juliane Lengyel Henrique Rezende Tiradentes Priscilla Rocha
Chefe do Núcleo de Vigilância em Saúde	Giovani Batista Valory
REPRESENTATIVIDADE DA CT / CIR – SUL	
CT/ CIR - SUL	Camila Guio Marin
REPRESENTATIVIDADE DOS MUNICÍPIOS	
Alegre	Marise Moura Siqueira
Alfredo Chaves	Fábio Lipkit Rodrigues da Silva
Anchieta	Sílvia Alves Ferreira Antunes
Apiacá	Elizabeth Almeida da Silva
Atílio Vivácqua	Lara Scarpi Lopes
Bom Jesus do Norte	Joslaine Ferreira Silva de Souza
Cachoeiro de Itapemirim	Edgard Louzada
Castelo	Nayara Benfica Pires Puziol
Divino de São Lourenço	Josieni Miranda de Souza Silva
Dores do Rio Preto	Natalia Vilas Boas de Oliveira
Guaçuí	Hélio José Pereira Rodrigues
Ibitirama	Tácila Mendes Viana
Iconha	Camila Guio Marin
Irupi	Raissa Brenda Mora Melo

Itapemirim	Bárbara Maria Silva de Azevedo Machado
Lúna	Maria Nilza de Souza Silva
Jerônimo Monteiro	Isis Spala
Marataízes	Viviane Lourenço de Souza Izo
Mimoso do Sul	Ariani Torres Capetini
Muniz Freire	Graziella Fejoli
Muqui	Angélica de Paula
Piúma	Daiana Peruggia Bernardo
Presidente Kennedy	Emanuela Silva Souza Mendes
Rio Novo do Sul	Elizama Ferraz
São José do Calçado	Angélica Pereira Varejão Figueiredo
Vargem Alta	Maria Aparecida Viana Marcheti

Márcio Clayton da Silva

Secretário Municipal de Saúde de Ibitirama - ES
Coordenador da CIR-SUL

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARCIO CLAYTON DA SILVA

CIDADÃO

assinado em 05/05/2025 09:21:02 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 05/05/2025 09:21:03 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por SANDRA REGINA LUPIM SANTOS (AUXILIAR DE ENFERMAGEM - QSS - SRSCI - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-B8FF5C>